



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 440, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza a abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n° 068/2017, datado de 10/07/2017, de lavra do Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Milton Fernandes de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar suposto estado de embriaguez no trabalho por parte do servidor EURICO NOGUEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, durante o exercício do cargo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º. Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 269/2017 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificadamente.

Art. 3º. A Comissão Sindicante poderá requerer, de quem de direito e obrigação, documentos e informações necessários à regular apuração dos fatos e das responsabilidades, podendo ainda intimar pessoas e servidores para depor em data e hora previamente agendadas.

Art. 4º. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem previamente aos seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal